



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2192-GP/2024

Em 17 de julho de 2024.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE001758**, para a **Construção de uma Escola**, conforme solicitado no Memorando nº 76/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0017.1474</b>	<b>2024NE001758 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA</b>		
01.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

**Palácio 21 de Julho**, em 17 de julho de 2024.

# MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

## Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/07/2024 às 15:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **54835** e o código verificador **6F24EA8E**.

### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM LEI Nº 2192/2024	18/07/2024	<a href="#">55108</a>
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407230004	23/07/2024	<a href="#">56601</a>

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2024**, edição **3772**, página **54** e código verificador **8A9B6AFF**.

Referência: [Processo nº 1-1671/2024](#).

Docto ID: 54835 v1